



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 016/2025-PMP.

Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2025-PMP. Processo Administrativo n.º 254/2025.

O MUNICÍPIO DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Diogenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista município de PIUM - TO, inscrito no CNPJ (MF) nº 01.189.497/0001-09, representado por seu gestor, **FERNANDO BERLAMINO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.865.451-94, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado;

A Empresa **EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 48.217.858/0001-39, com sede na arse 72, alameda 04, lote 26, casa 02, Plano Diretor Sul, Palmas_TO, neste ato representada por seu representante legal, **EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/TO nº 9726, inscrito no CPF/MF sob o n.º 054.533.611-23, residente e domiciliada em Palmas-TO, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta do processo de inexigibilidade de licitação nº 004/2025, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços que firmaram aos 05/02/2025, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão da Contratação serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica, incluindo o patrocínio ou defesa de causa e demandas administrativas junto aos Tribunais de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO) e da União (TCU) atendendo aos interesses dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Processo de Inexigibilidade de licitação nº004/2025; celebrado em 05/02/2025.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Cristalândia -TO, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pium-TO, 24 de abril de 2025.

FERNANDO
BELARMINO DA
SILVA:01186545194

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO
DA SILVA:01186545194
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=47924156000122,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CFP A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia,
cn=FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194
Dados: 2025.04.24 14:51:59 -03'00'

MUNICÍPIO DE PIUM – TO
CNPJ:01.189.497/0001-09
FERNANDO BERLAMINO DA SILVA
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA
Data: 24/04/2025 15:04:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA CNPJ n.º 48.217.858/0001-39.
EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA
Advogada OAB/TO nº 9726
CONTRATADO

Testemunhas:

NOME: _____

CPF: _____



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



NOME : _____

CPF: _____



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº016/2025-PMP

Extrato de Rescisão de Contrato da **Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2025-PMP.**
Processo Administrativo n.º 254/2025.

Objeto: Contratação serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica, incluindo o patrocínio ou defesa de causa e demandas administrativas junto aos Tribunais de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO) e da União (TCU) atendendo aos interesses dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE PIUM**

CNPJ: **01.189.497/0001-09**

CONTRATADA: **EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

CNPJ: **48.217.858/0001-39.**

O presente Termo de Rescisão tem por fundamento legal o artigo 138, incisos III da Lei nº 14.133/21.